

ATOS DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 010/2024

O Diretor-Presidente, observando o princípio da legalidade e preservando o interesse público, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei federal nº. 14.133/2021, resolve *AUTORIZAR* a contratação direta, por meio de Inexigibilidade de Licitação, bem como *ADJUDICAR* e *HOMOLOGAR* o Processo n.º 83/034.612/2024, em atenção ao art. 10, inciso III do Decreto Estadual n.º 16.119/2023 combinado com o art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, Pagamento de 02 (duas) inscrições no 59º Congresso da Sociedade DE MEDICINA TROPICAL), para atendimento do LADDAN, no valor estimativo no total de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), conforme Análise Jurídica/PEP/IAGRO/MS/Nº110/2024 e com amparo no art. 74, inciso III, alínea f da Lei n.º 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente da IAGRO